



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - PMB, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.117.071/0001-55, com sede na cidade de BURITI/MA, localizada na Rua Coronel Felinto Pessoa, s/n, Buriti/MA, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Transporte, Infra-estrutura e Serviços Urbanos, o Sr. Jose Ramusio Nascimento, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 332.873.173-34 e RG nº 062179522017-0 SSP/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.723.052/0001-26 estabelecida à R. AZULOES, nº 1, EDIF OFFICE TOWER SALA 311 COLUNA 11, JARDIM RENASCENCA, São Luis/MA CEP: 65.075-060, neste ato, representada por seu(ua) , Sócio Administrador o(a) Sr^o(a) Paulo Henrique Ferreira Costa, portador(a) do CPF nº 005.768.293-31 e RG nº 89131798-8 SSP/MA, doravante denominada simplesmente contratada, Conforme TP 006/2019, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de R\$ 49.800,56 (quarenta e nove mil, oitocentos reais e cinquenta e seis centavos) 24,9% nos termos do art. 65, § 1o, da Lei Federal nº 8.666/93 Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos serviços de Reforma do prédio público destinado ao abrigo central e estadia de servidores municipais no Município de Buriti/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá á conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 09 SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS
15 451 0052 2001 0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a parti da data de sua Publicação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Buriti-MA, 25 de Setembro de 2020.



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

José Ramusio Nascimento

JOSÉ RAMUSIO NASCIMENTO
Sec. Municipal de Transporte Infra-estrutura
e Serviços Urbanos
CONTRATANTE

Paulo Henrique Henriques Costa

CONTRATADA
MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 16.723.052/0001-26